



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00507/2026 do Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote F0016 da quadra F223 do setor 083, localizados na Subprefeitura de Pinheiros.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, com fundamento na alínea k, do art. 5º e art. 8º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o lote F0016 da quadra F223 do setor 083, visando a criação do “Parque Sabesp”, na Subprefeitura de Pinheiros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/06/2026, p. 877

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.